

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°**003/2018/SCCC/ALMT**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA POLO AR
CONDICIONADO SERVIÇOS DE
REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo -
Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio
Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá
– MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente
Deputado Max Russi Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas
– Deputado Eduardo Botelho, e de outro lado a **CONTRATADA: POLO AR
CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no
CNPJ nº 06.021.988/0001-51, localizada na Rua E, nº 708, sala A, Bairro Aclimação,
Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Marcos Vieira Ferreira, (sócio), portador da
RG nº 000658949 SSP/RO e do CPF nº 662.660.502-00, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REALUSTE

1.1. Fica reajustado em 13,6646% (treze virgula sessenta e seis por cento) correspondendo à variação do IPCA/IBGE, entre o período de março/2018 à março/2021, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONTRATO, bem como a Justificativa Técnica anexa no Processo SGED 202174575.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O presente Termo de Apostilamento reajusta o valor dos serviços de prestação de serviços de operação e de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de ar condicionado central de água gelada à Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

2.2. Os valores do Contrato passarão a vigorar de acordo com a planilha abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
1	Operação e manutenção preventiva e corretiva para os 240(duzentos e quarenta) de ar condicionado central de agua gelada (chillers, bombas d'água, soft starters, fancoils e fancoletes) e a rede de dutos de água gelada nas instalações do edifício – sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme PMOC.	Mês	12	42.915,33	48.779,16

2.2. O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 585.349,92** (quinhentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias – Exercício de 2021 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na classificação abaixo:

	NUMERO	HISTÓRICO
Reduzida	11	
Projeto/Atividade	2.007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	100	Recursos do Tesouro - Ordinarios

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de homologação da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais

cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 15 de abril de 2021.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Max Russi: <u>[assinatura]</u> Presidente Eduardo Botelho: <u>[assinatura]</u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP CNPJ Nº 06.021.988/0001-51	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Marcos Vieira Ferreira RG nº 000658949 SSP/RO CPF nº 662.660.502-00 Assinatura: <u>[assinatura]</u>
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[assinatura]</u> RGNº: <u>[assinatura]</u> CPF Nº: <u>[assinatura]</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>[assinatura]</u> RG Nº: <u>[assinatura]</u> CPF Nº: <u>[assinatura]</u> ASSINATURA: <u>[assinatura]</u>